# RESOLUÇÃO CMSCL Nº 286, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Aprova prestação de contas de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde, relativamente aos anos de 2022 e 2023, em seus aspectos financeiros e de execução e metas, refente ao Plano de Ação da Saúde do Trabalhador.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** (CMSCL), no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** as competências conferidas pela Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

**CONSIDERANDO** a Lei N° 8.142, de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

**CONSIDERANDO** o que disciplina a Lei Complementar no 141, de 13 de janeiro de 2012, e o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentam a Lei Orgânica da Saúde;

**CONSIDERANDO** a Resolução N.º 453, de 10 de maio de 2012, que aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

**CONSIDERANDO** que os Conselhos de Saúde, consagrados pela efetiva participação da sociedade civil organizada, representam polos de qualificação de cidadãos para o Controle Social nas esferas da ação do Estado;

**CONSIDERANDO** a Resolução SES/MG n.º 7.730, de 22 de setembro de 2021, instituiu o repasse de incentivo financeiro, em caráter excepcional, para o fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT), no Estado de Minas Gerais.

**CONSIDERANDO** a Resolução CMSCL n.º 194, de 14 de dezembro de 2021, aprovou o plano de ação integrada para atendimento da Resolução CIB-SUS nº 7.730, de 22 de setembro de 2021, no valor de R$ 244.319,10 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e dezenove reais e dez centavos).

**CONSIDERANDO** Resolução SES/MG n.º 8.383, de 19 de outubro de 2022, alterou a Resolução SES/MG n.º 7.730, de 22 de setembro de 2021.

**CONSIDERANDO** a Resolução CMSCL n.º 258, de 19 de julho de 2023, aprovou o plano de ação da Saúde do Trabalhador da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 2023/2024, em conformidade com a Resolução SE/MG nº 8.383, de 19 de outubro de 2022.

**CONSIDERANDO** que, por meio do Ofício n.º 046/2024/VS/SMS/PMCL, a Secretaria Municipal de Saúde encaminhou informações relativas à utilização dos recursos depositados.

**CONSIDERANDO** o Parecer C.T. n.º 018/2024 aprovado pela Plenária do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião ordinária de número 383, de 10 de julho de 2024.

**RESOLVE/DELIBERA:**

**Art.1º** Aprovar a prestação de contas de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde, relativamente ao ano de 2022/2023, em seus aspectos financeiros e de execução e metas, refente ao Plano de Ação da Saúde do Trabalhador.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Lafaiete, 30 de julho de 2024.

**ROBERTO SANT'ANA LISBOA BATISTA**
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE